



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2020 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA-EXECUTIVA, E A EMPRESA DATAINFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SECRETARIA-EXECUTIVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, representada pela Secretária-Executiva substituta, a senhora **CINARA WAGNER FREDO**, nomeada pela Portaria nº 935 de 11 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 12 de agosto de 2021, portadora da Matrícula Funcional SIAPE nº 21122763, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DATAINFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.085.461/0001-28, estabelecida na Avenida Paulista, 1636, Conjunto Comercial 904, 9º Andar, Edifício Paulista Corporate, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-200, por meio de sua FILIAL BRASÍLIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.085.461/0004-70, estabelecida na Avenida das Castanheiras, nº 820, Sala 506 Parte B, Pavimento 5 Edifício Big Center, Águas Claras - Brasília/DF, CEP 71.900-100, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador, o senhor **MARCELO JOSÉ FERRARI**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] em conformidade com o Contrato Social da empresa, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00673/2022/CONJUR-MC/CGU/AGU e Parecer Referencial n. 00008/2022/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.015033/2020-54**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **ACRESCENTAR** de 1 (um) posto de Administrador de Dados, 1 (um) posto de Analista de Governança de Dados, 3 (três) postos de Arquitetos de Software, 1 (um) posto de Analista de Testes, 2 (dois) postos de Analista de Governança e Compliance e 3 (três) postos de Técnicos em Gestão de TI, no valor anual de **R\$ 2.062.823,44 (dois milhões, sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos)**, ao objeto do Contrato Administrativo nº 54/2020, **equivalentes a 24,22% (vinte e quatro inteiros e vinte e dois centésimos percentuais)** do valor atualizado do contrato, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", c/c §1º, da Lei nº 8.666/1993;

1.1.2. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 54/2020, por mais **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/01/2023 a 31/12/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993, com possibilidade de encerramento antecipado a critério da administração, mediante aviso prévio de 120 (cento e vinte) dias.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. Com o acréscimo quantitativo, o valor do contrato passa a **R\$ 881.542,05 (oitocentos e oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinco centavos)** mensais e **R\$ 10.578.504,55 (dez milhões quinhentos e setenta e oito mil quinhentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)** anuais, com a seguinte composição:

RESUMO DA CONTRATAÇÃO						
ID	TIPO DE SERVIÇO CATEGORIA (Perfil)	NÍVEL	VALOR POR POSTO (A)	QUANTIDADE DE POSTOS (B)	SUBTOTAL CATEGORIA CUSTO MENSAL (C=AXB)	TOTAL ANUAL CATEGORIA (D=CX12)
P1	Administrador de Dados	Sênior	R\$ 16.825,96	3	R\$ 50.477,88	R\$ 605.734,56
P2	Analista de Governança de Dados	Sênior	R\$ 14.940,69	1	R\$ 14.940,69	R\$ 179.288,27
P3	Arquiteto de Software	Sênior	R\$ 25.784,03	5	R\$ 128.920,16	R\$ 1.547.041,95
P4	Analista de Testes	Sênior	R\$ 14.193,42	6	R\$ 85.160,51	R\$ 1.021.926,16
P5	Gerente de Configuração de Software	Sênior	R\$ 14.298,23	2	R\$ 28.596,46	R\$ 343.157,47
P6	Analista de Usabilidade e Design	Pleno	R\$ 12.666,97	2	R\$ 25.333,93	R\$ 304.007,18
P7	Analista de Governança e Compliance	Pleno	R\$ 11.742,67	5	R\$ 58.713,35	R\$ 704.560,16
P8	Analista de Segurança da Informação	Pleno	R\$ 12.426,51	1	R\$ 12.426,51	R\$ 149.118,12
P9	Técnico em Gestão de TI	Técnico	R\$ 8.231,79	10	R\$ 82.317,90	R\$ 987.814,80
P10	Analista de Qualidade do Serviço	Sênior	R\$ 13.423,47	5	R\$ 67.117,36	R\$ 805.408,31
P11		Pleno	R\$ 10.317,21	3	R\$ 30.951,64	R\$ 371.419,71
P12	Especialista em Suporte de Redes	Especialista	R\$ 24.936,74	5	R\$ 124.683,70	R\$ 1.496.204,43
SUBTOTAL *				48	R\$ 709.640,09	R\$ 8.515.681,11
P1	Administrador de Dados	Sênior	R\$ 16.865,20	1	R\$ 16.865,20	R\$ 202.382,45
P2	Analista de Governança de Dados	Sênior	R\$ 14.976,72	1	R\$ 14.976,72	R\$ 179.720,70
P3	Arquiteto de Software	Sênior	R\$ 25.838,53	3	R\$ 77.515,58	R\$ 930.187,01

P4	Analista de Testes	Sênior	R\$ 14.228,22	1	R\$ 14.228,22	R\$ 170.738,63
P7	Analista de Governança e Compliance	Pleno	R\$ 11.773,33	2	R\$ 23.546,66	R\$ 282.559,92
P9	Técnico em Gestão de TI	Técnico	R\$ 8.256,52	3	R\$ 24.769,56	R\$ 297.234,74
<i>SUBTOTAL**</i>				11	R\$ 171.901,95	R\$ 2.062.823,44
Valor Total da Contratação				59	R\$ 881.542,05	R\$ 10.578.504,55

*Considerado o valor do posto já deduzidos os custos não renováveis da planilha de custos e formação de preços que compõe o contrato por força do Segundo Termo Aditivo

**Considerado o valor do posto incluídos os custos não renováveis a apropriar.

2.2. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001

Fonte de Recursos: 0153

Programa de Trabalho: 174591

Elemento de Despesa: 339040

Plano Interno: 088931160IA

SB: 21

Nota de Empenho: 2022NE000142

2.3. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

2.4. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de reajuste de preços analisado. Caso o reajuste de preços seja concedido, será celebrado termo de apostilamento, conforme disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

3.1. A **CONTRATADA** deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

3.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 54/2020 e mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, consoante os mesmos termos inicialmente pactuados.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

4.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

4.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

4.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

CINARA WAGNER FREDO
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

MARCELO JOSÉ FERRARI
Datainfo Soluções em Tecnologia da Informação
Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Angelica Aguiar Costa

SIAPE: 2087736

NOME: Raquel da Silva Trombini

SIAPE: 1767190



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JOSÉ FERRARI, Usuário Externo**, em 28/12/2022, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Cinara Wagner Fredo, Secretario(a) - Executivo, Substituto(a)**, em 29/12/2022, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Angélica Aguiar Costa, Chefe de Divisão, Substituto(a)**, em 30/12/2022, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Testemunha**, em 02/01/2023, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13371180** e o código CRC **B953D68F**.

EMBRAPA PECUÁRIA SUDESTE

RETIFICAÇÃO

No extrato de Acordo de Cooperação Técnica, publicado no D.O.U. de 03/01/2023, Seção 3, Pág. 7;

Onde se lê: Data da Assinatura: 24/12/2024;
Leia-se: Data da Assinatura: 24/12/2022.

EMBRAPA RONDÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE DESJEJUM PARA EMPREGADOS DA EMBRAPA RONDÔNIA, LOTADOS NO CAMPO EXPERIMENTAL DE PORTO VELHO E SEDE, SAIC nº 23200.21/0055-9, Processo SEI nº 21196.002169/2022-48; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA RONDÔNIA, e a empresa ULA ULA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 01.790.463/0001-67; Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 9 (nove) meses e repactuar o valor unitário do kit desjejum; Fonte de recursos: 0100000000; UASG 135001; Vigência: 03/01/2023 a 30/09/2023; Valor Global estimado: R\$ 26.928,00; Data da Assinatura: 30/12/2022. Signatários: Leonardo Ventura de Araújo e Luzia Feitosa de Oliveira - pela Embrapa Rondônia, e Elisângelo Costa de Oliveira - pela Contratada.

EMBRAPA RORAIMA

EXTRATO DE TERMO DE LICENCIAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Licenciamento de Uso de Imagens sob SAIC 23300.22/0091-2; PARTES: Embrapa Roraima, CNPJ: 00.348.003/0101-83, e George Corrêa Amaro, 182.874.092-68; OBJETO: licenciar de forma gratuita a Obra: Fotos de Capa integrante da publicação intitulada "Disposição a Pagar por Néctar de Camu-Camu através da Valoração Contingente com Escolha Dicotômica"; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: N/A; VALOR GLOBAL: N/A; FONTE: N/A; UNIDADE GESTORA: 135005 - Embrapa Roraima; VIGÊNCIA: a partir de 28/12/2022 com data final indeterminada, em conformidade com a Lei 9.610, de 19/02/1998; DATA DA ASSINATURA: 28/12/2022; SIGNATÁRIOS: Edvan Alves Chagas e Edmilson Evangelista da Silva, pela Embrapa; e pelo Licenciante George Corrêa Amaro.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 2 ao contrato de prestação de serviços socioassistenciais referentes à formação, contratação e disponibilização de aprendiz à Embrapa Roraima, cadastrado no SAIC sob nº 23300.20/0128-4; PARTES: Embrapa Roraima, CNPJ: 00.348.003/0101-83, e o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, CNPJ: 61.600.839/0001-55; OBJETO: Reajustar o seu valor do Contrato ora aditivado; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação; FONTE: 0100; UNIDADE GESTORA: 135005 - Embrapa Roraima; VIGÊNCIA: 16/12/2022 a 16/12/2024; Valor Global: R\$ 106.352,02 (cento e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e dois centavos); DATA DA ASSINATURA: 16/12/2022; SIGNATÁRIOS: Edvan Alves Chagas e Miguel Amador de Moura Neto, pela Embrapa, e Mônica Batista Vargas de Castro e Marcelo Miqueleti Gallo, pelo Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo de Responsabilidade e Compromisso de Sigilo da Estudante Natália Vieira de Sousa, sob o SAIC nº 23300.22/0092-0, publicado no DOU nº 1, SEÇÃO 3, página 7, no dia 2 de janeiro de 2023.

ONDE SE LÊ - VIGÊNCIA: 26/12/2022 a 31/08/2022.
LEIA-SE - VIGÊNCIA: 26/12/2022 a 31/08/2024.

EMBRAPA SEMI-ÁRIDO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato código 22400.23/0002-9; Participantes: Embrapa Semiárido - CNPJ/MF 00.348.003/0041-08 e PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA. (Contratada) - CNPJ/MF 44.239.382/0001-86; Código da Unidade Gestora: 135012; Objeto: Aquisição de materiais permanentes - equipamento médico - Autoclave Vertical 100L; Modalidade de Licitação: Pregão SRP nº 7/2022- Ebserh - Hospital Universitário Getúlio Vargas; Valor Global: 17.953,00; Fonte dos Recursos: 01880; Data da assinatura: 03/01/2023; Vigência: 16/01/2023 a 16/01/2024; Signatários: : Maria Auxiliadora Coelho de Lima e Luís Magno Silva de Menezes, pela Embrapa Semiárido, e Alexandre Buainain, pela Contratada.

EMBRAPA SOJA

EXTRATO DE ACORDO

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica e Financeira; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, a Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED e a UPL do Brasil Indústria e Comércio de Insumos Agropecuários S.A.; Objeto: integrar esforços entre as Partes para a execução de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica, desenvolvimento e inovação com a finalidade de executar a Fase 1 do "Programa Soja Baixo Carbono"; Modalidade Licitação: Não Aplicável; Crédito da Despesa: Não Aplicável; Fonte de Recursos: Não Aplicável; Valor Global: R\$4.805.605,29; Data de assinatura: 13/12/2022; Vigência: 30/06/2026; Signatários: Alexandre Lima Nepomuceno, Chefe Geral, e Carina Ferreira Gomes Rufino, Chefe Adjunta de Transferência de Tecnologia, ambos pela Embrapa Soja; Robert Eugene Schaffert, Diretor Executivo da FAPED; Rogério Pereira de Castro, Presidente, e Thelma Perez Soares Correa, Diretora Jurídica, ambos da UPL.

EXTRATO DE ACORDO

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica e Financeira; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, a Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED e a COCAMAR Cooperativa Agroindustrial; Objeto: integrar esforços entre as Partes para a execução de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica, desenvolvimento e inovação com a finalidade de executar a Fase 1 do "Programa Soja Baixo Carbono"; Modalidade Licitação: Não Aplicável; Crédito da Despesa: Não Aplicável; Fonte de Recursos: Não Aplicável; Valor Global: R\$4.805.605,29; Data de assinatura: 02/12/2022; Vigência: 30/06/2026; Signatários: Alexandre Lima Nepomuceno, Chefe Geral, e Carina Ferreira Gomes Rufino, Chefe Adjunta de Transferência de Tecnologia, ambos pela Embrapa Soja; Robert Eugene Schaffert, Diretor Executivo da FAPED; Fernando Castro Vieira Filho, Gerente Executivo de Gestão de Pessoas, e Gustavo Henrique Volpe Ferraz, Gerente Jurídico, ambos da Cocamar.

EXTRATO DE ACORDO

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica e Financeira; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, a Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED e a BASF S/A; Objeto: integrar esforços entre as Partes para a execução de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica, desenvolvimento e inovação, da Fase 1 do "Programa Soja Baixo Carbono"; Modalidade Licitação: Não Aplicável; Crédito da Despesa: Não Aplicável; Fonte de Recursos: Não Aplicável; Valor Global: R\$4.805.605,29; Data de assinatura: 02/12/2022; Vigência: 30/06/2026; Signatários: Alexandre Lima Nepomuceno, Chefe Geral, e Carina Ferreira Gomes Rufino, Chefe Adjunta de Transferência de Tecnologia, ambos pela Embrapa Soja; Robert Eugene Schaffert, Diretor Executivo da FAPED; Alex Fernando de Alencar Meregé, Líder de Product Supply para América Latina, e Geraldo Ubirajara Berger, Líder de Regulatory Science Latin America, ambos da BASF.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Extrato de Termo Aditivo 1 ao Contrato Embrapa SAIC nº 20900.22/0028-4; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (CNPJ 16.538.909/0001-38); Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato por mais doze meses; Modalidade Licitação: Dispensa 15/2021-Embrapa Sede; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 0100.000.000; Valor Global: R\$5.922,00; Data de assinatura: 03/01/2023; Vigência: até 27/01/2024; Signatários: Adilson de Oliveira Junior - Chefe Adjunto de Administração e Jonathan Cristiano da Silva - Supervisor do Setor de Patrimônio e Suprimentos, ambos pela Embrapa Soja e Victor Hugo Soares da Costa - representante legal da Contratada.

EMBRAPA ALIMENTOS E TERRITÓRIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato SAIC nº 24500.22/0024-9; Dispensa de Licitação nº 38/2022 - UASG 130240. Processo nº 21173.001217/2022-49. Objeto: Confeção, impressão e entrega da agenda permanente da unidade. Contratante: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (00.348.003/0025-98) e Contratada: Gráfica e Editora Almeida Ltda. (03.969.302/0001-60). Valor Global: R\$ 11.000,00. Assinatura: 03/01/2023; Vigência: 03/01/2023 a 03/07/2023. Signatários: Pela Contratante Fábio Soares Silva (Chefe Adjunto de Administração) e Marcus Vinicius Godoy (Supervisor de Infraestrutura e Suprimentos) e pela Contratada William Bezerra (Analista de licitações).

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022

A CEASAMINAS comunica aos interessados que o LOTE 02 do certame em epígrafe está sendo revogado com base no art. 62, da Lei nº 13.303/16, em decorrência de interesse público, por motivo de deserção. Eventuais recursos podem ser realizados com base no art. 51, da Lei nº 13.303/16.

Contagem, 3 de janeiro de 2023.
LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022

A CEASAMINAS comunica, por intermédio do seu Diretor-Presidente abaixo assinado, que está promovendo licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, a ser realizada no dia 19/01/2023, às 09h30min, para a concessão de uso de uma área de 32,80 m², correspondente ao Box 28, localizado no Pavilhão GPIA, Entrepósito da CEASAMINAS em Uberlândia/MG, conforme croqui anexo nos autos licitatórios e especificações contidas no Termo de Referência, que possui arrimo em Acordo Judicial nos autos do PJe nº.5035799-44.2022.8.13.0702, destinada, exclusivamente, à implantação e operacionalização de comércio das seguintes atividades: Comércio atacadista de gêneros alimentícios hortigranjeiros, cereais, produtos de origem animal e bebidas, nas suas formas natural ou industrializada; sementes, mudas e flores.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico: www.ceasaminas.com.br e www.licitacoes-e.com.br.

Contagem/MG, 3 de janeiro de 2023.
LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022

A CEASAMINAS comunica, por intermédio do seu Diretor-Presidente abaixo assinado, que está promovendo licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, a ser realizada no dia 20/01/2023, às 09h30min, para a concessão de uso das seguintes áreas: LOTE 01: Box 21, Pavilhão GPIA, Entrepósito da CeasaMinas de Uberlândia/MG, com 32,80 m²; LOTE 02: Box 22, Pavilhão GPIA, Entrepósito da CeasaMinas de Uberlândia/MG, com 32,80 m². Ambas as áreas serão destinadas, exclusivamente, à implantação e operacionalização de comércio das seguintes atividades: Comércio atacadista de gêneros alimentícios hortigranjeiros, cereais, produtos de origem animal e bebidas, nas suas formas natural ou industrializada; sementes mudas e flores.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico: www.ceasaminas.com.br e www.licitacoes-e.com.br.

Contagem/MG, 3 de janeiro de 2023.
LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2022 - UASG 550005

Nº Processo: 71000.017844/2022-51.

Inexigibilidade Nº 22/2022. Contratante: MINISTÉRI DA CIDADANIA
Contratado: 02.593.165/0001-40 - GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA..
Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação com serviços de análise especializados, bem como, serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas em suas bases de conhecimento.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: II. Vigência: 30/12/2022 a 30/12/2023. Valor Total: R\$ 960.000,00. Data de Assinatura: 30/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 03/01/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 550005

Número do Contrato: 54/2020.

Nº Processo: 71000.015033/2020-54.

Pregão. Nº 35/2020. Contratante: MINISTÉRI DA CIDADANIA. Contratado: 05.085.461/0001-28 - DATAINFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Objeto: Acrescentar de 1 (um) posto de Administrador de Dados, 1 (um) posto de Analista de Governança de Dados, 3 (três) postos de Arquitetos de Software, 1 (um) posto de Analista de Testes, 2 (dois) postos de Analista de Governança e Compliance e 3 (três) postos de Técnicos em Gestão de TI, no valor anual de R\$ 2.062.823,44 (dois milhões, sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), ao objeto do Contrato Administrativo nº 54/2020, equivalentes a 24,22% (vinte e quatro inteiros e vinte e dois centésimos percentuais) do valor atualizado do Contrato, nos Termos do art. 65, inciso I, alínea "b", c/c §1º, da lei nº 8.666/1993; Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 54/2020, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/01/2023 a 31/12/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993, com possibilidade de encerramento antecipado a critério da administração, mediante aviso prévio de 120 (cento e vinte) dias. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.578.504,55. Data de Assinatura: 29/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2022).

